



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Substituído p/ Portaria

116/DES

de 8-9-76

PORTARIA N.º 034/DES de 5 de agosto de 1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 8.813 / 1970, resolve declarar

de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto final de engenharia de melhoramentos e pavimentação da BR-222, trecho SOBRAL/CE - PIRIPIRI/PI, entre os quilômetros 0 a 199,73, conforme desenhos números PEET-1487 até 1626/70, de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias a execução do projeto aprovado, conforme desenhos que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	155
de 13 70	18/70
Vernon Pedreira	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI	

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL

*Em, 5.8.76
Henry Rodrigues*